



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
São Luis 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 295, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece critérios para a indicação de representante do Crea-RS nas cerimônias de colação de grau nas instituições de ensino, na forma "online" e presencial, e para a emissão do Certificado de Mérito Acadêmico do Crea-RS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do órgão,

considerando que diversas universidades estão realizando as cerimônias de colação de grau *online*, ou seja, por meio de videoconferências oficiais;

considerando a certa dificuldade de se ter acesso a representantes do nosso Conselho Profissional para as cerimônias de colação de grau, durante o período de férias;

considerando a necessidade de valorizar a representação da universidade no Regional, com vistas a ampliar o espaço do Crea-RS nas instituições de ensino e suas complicações de encaminhar com antecedência o agendamento das formaturas;

considerando a dificuldade que nos deparamos acerca da disponibilidade de tempo dos conselheiros do Crea-RS que são docentes, para representar o Conselho nas cerimônias de colação de grau, quando dos finais de semestre, pois os mesmos se encontram envolvidos com suas atividades nas instituições de ensino;

considerando a instituição e a emissão do *Certificado de Mérito Acadêmico do Crea-RS*, instrumento que visa fortalecer o relacionamento com os acadêmicos, incentivando a busca pelo melhor aproveitamento escolar, além de reconhecer o esforço, a dedicação e o comprometimento dos estudantes que se destacarem em cada período letivo; e

considerando o disposto no processo nº 2022.000022202-6, que trata da formalização da presente Instrução Normativa da Presidência,

DETERMINA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa da Presidência estabelece os critérios para a indicação de representante do Crea-RS nas cerimônias de colação de grau nas instituições de ensino, na forma *online* e presencial.

Art. 2º Esta Instrução Normativa da Presidência institui o *Certificado de Mérito Acadêmico do Crea-RS*, e estabelece os critérios para a sua devida emissão.

Art. 3º Constam como anexos desta Instrução Normativa da Presidência as planilhas denominadas de:

- I - Solicitação de Representação na Mesa de Autoridades da Cerimônia de Colação de Grau - Presencial, como Anexo I; e
- II - Solicitação de Representação na Mesa de Autoridades da Cerimônia de Colação de Grau - *Online*, como Anexo II.

CAPÍTULO II DA REPRESENTAÇÃO EM COLAÇÃO DE GRAU *ONLINE* E PRESENCIAL

Art. 4º A indicação do representante do Crea-RS, que representará o Sistema Confea/Crea nas cerimônias de colação de grau nas instituições de ensino, será de responsabilidade do Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino (NAIE), unidade administrativa vinculada à Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior (GRIE).

Art. 5º O encaminhamento da representação, para a participação em tais cerimônias, atenderá os seguintes critérios:

- I – o(a) profissional(a) indicado(a) deverá integrar a mesa oficial da cerimônia de colação de grau presencial ou *online*;
- II - poderá ser verificada a agenda do(a) Presidente do Crea-RS e a sua disponibilidade para que, se for o caso, represente o Conselho;

III - no caso da formatura ser de uma única modalidade, verifica-se:

a) Conselheiro Titular representante da universidade e residente onde se realizará o evento, preferencialmente da modalidade dos formandos, e no impedimento desse, o seu respectivo Conselheiro Suplente;

IV - no caso da formatura ser de mais de uma modalidade, no mesmo dia, horário e local:

a) deverá ser observada a letra "a" do inciso III deste artigo, e como segundo critério, em cada item, a modalidade que tiver o maior número de formandos;

b) esgotada a possibilidade acima, a que tiver o segundo número de formandos, e assim sucessivamente, até serem verificadas todas as possibilidades;

V - esgotadas as possibilidades acima, contata-se:

a) Inspectores Chefe/Secretário/Tesoureiro da Regional onde se realizará o evento, preferencialmente da modalidade dos formandos;

b) Presidente da entidade de classe mais representativa no município onde se realizará o evento, preferencialmente da modalidade dos formandos;

c) Coordenador ou Membro de Comissão de Inspeções, da Regional onde se realizará o evento, preferencialmente da modalidade dos formandos; e

d) Analista de Processos, cuja modalidade seja a mesma dos formandos, ou outro(a) empregado(a) que a Presidência designar;

VI – caberá ao Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino a verificação de que trata o inciso V deste artigo, que deverá ser realizada por meio eletrônico, contendo todas as informações pertinentes ao evento;

Parágrafo único. O prazo para o retorno da confirmação de disponibilidade será de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do primeiro contato do NAIE. Após, será seguida a sequência indicada no art. 4º desta instrução.

Art. 6º Quando for designado(a) formalmente para representar o(a) Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (Crea-RS), o(a) representante terá direito ao auxílio representação conforme normativo vigente.

§ 1º Para o devido ressarcimento, o(a) representante indicado(a) não poderá possuir dívida junto ao Crea-RS, entendida esta como a originária de anuidade e/ou multa, bem como da decorrência de descumprimento de normativos do Conselho.

§ 2º Para o devido ressarcimento, o representante indicado não poderá possuir dívida junto ao Crea-RS, entendida esta como a originária de anuidade e/ou multa, bem como da decorrência de descumprimento de normativos do Conselho.

CAPÍTULO III DA SOLICITAÇÃO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE MÉRITO ACADÊMICO

Art. 7º A Instituição de Ensino, por meio do coordenador do curso ou do setor responsável pelas formaturas, será responsável por encaminhar, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino uma comunicação contendo o nome completo do aluno que receberá o *Certificado de Mérito Acadêmico do Crea-RS*, bem como o grau atingido/nota final, e endereço eletrônico da coordenação/formando/egresso para contato posterior.

Art. 8º O Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino encaminhará, por meio eletrônico, semestralmente, às universidades a indicação de procedimento para que solicitem a emissão do *Certificado de Mérito Acadêmico do Crea-RS* digital ou impresso, se for o caso.

Art. 9º O recebimento do nome do aluno deve ser remetido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da colação de grau, cuja emissão será realizada digitalmente pelo NAIE ou pela Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior, sendo encaminhado por meio eletrônico.

§ 1º Os certificados serão registrados com uma numeração padrão, de forma sequencial, por ordem cronológica de expedição, contendo o número de processo SEI, sendo gerado somente pelo Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino.

§ 2º Caso seja de interesse do egresso, poderá dirigir-se à inspetoria mais próxima ou à sede do Crea-RS para retirar o certificado impresso, devendo solicitar com a antecedência de 15 (quinze) dias, para o devido tempo hábil para a impressão do documento.

Art. 10. As inspeções receberão previamente uma quantidade considerável de exemplares de *Certificado de Mérito Acadêmico do Crea-RS* impressos, o qual será emitido mediante autorização do Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino/Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior.

Parágrafo único. Caso o egresso/coordenador do curso solicite a via impressa do certificado, o arquivo digital padronizado, e com a chancela da Presidência, será gerado pelo Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino/Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior e encaminhado à inspetoria por meio eletrônico, e neste caso, o certificado deverá ser impresso e entregue ao interessado, tornando assim o processo célere.

Art. 11. A solicitação de *Certificado de Mérito Acadêmico do Crea-RS* deverá ser inclusa no SEI, relacionando ao processo de representação na colação de grau, caso exista.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos desta Instrução Normativa da Presidência serão analisados pela Diretoria do Conselho.

Art. 13. Revogar a Instrução Normativa da Presidência nº 266, de 30 de novembro de 2020.

Art. 14. Esta Instrução Normativa da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 09/01/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1370535** e o código CRC **6051FDA6**.

ANEXO I - Solicitação de Representação na Mesa de Autoridades da Cerimônia de Colação de Grau - Presencial

Preenchimento exclusivo para Cerimônia PRESENCIAL		 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ODONTOLOGIA DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA REGULAÇÃO PROF. AGRONÔMICA Rua São Luís, 77 - 2º andar - Fone: (51) 303.2117 - CEP: 90021-170 - Porto Alegre - RS www.crea-rs.org.br											
SOLICITAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NA MESA DE AUTORIDADES DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU – PRESENCIAL													
>> remeter com antecedência de 30 dias << *** Para que exista a possibilidade de representação, o curso deve estar previamente cadastrado no Crea-RS. *** >> Poderá haver alteração de representante << Primeiro, consultar se o curso já está cadastrado no Crea-RS: https://sa.turmo.crea-rs.org.br/pop/r/regist-ro/ppl/Internet/UNIVERSIDADE%20REGISTRADAS%20%20INTERNET.pdf ***Atenção que nos casos em que não houver assento na mesa de autoridades, não será possível destacar um representante até o local. ***													
Preenchimento obrigatório em todos os campos abaixo:													
Cidade do curso	Haverá assento na mesa? (sim/não)	Data	Hora	Duração	Instituição de Ensino/Campus	Curso e (representar logo apenas em cursos previamente cadastrados no Crea-RS)	Identidade de inscrição curso PRESENCIAL (RAMPAMANHA) (CURSO)	Cidade de formandos	Local da cerimônia (endereço completo, inc. hotel ou sala, prédio, cidade etc)	Substantivo (nome completo/cargo)	E-mail(x)	Telefone(x)	Observação
1													
2													
3													
Dados dos formandos (x) que receberão o Certificado Mérito Acadêmico CREA-RS (apenas para cursos cadastrados no CREA-RS).													
Cidade	Data da colação	Ano de colação de entrada	curso	Nome completo	Obriga-se a enviar a mídia geral ou mídia profissionalizada?	E-mail do formando	Telefone de contato						
1													
2													
3													
Contato direto da organização do evento, para que contatemos para solicitar uma cópia do cerimonial:													
Nome do Reitor/Diretor:													
Vice-Reitor/Diretor:													
Há um Diretor(a) do Centro de Engenharia ou Departamento de Engenharia? Em caso positivo, qual seu nome e a denominação do Centro?													
Data de fundação da instituição de ensino:													
Data de fundação do campus ou unidade solicitante:													
Qual foi o primeiro curso de graduação, na área da engenharia/tecnologia, e quando foi autorizada/iniciada?													
Data de fundação do(s) curso(s) solicitante(s) – inseridos na primeira parte da planilha acima:													
Inserir um breve histórico sobre cada um dos cursos que estarão na cerimônia (somente os da área do Crea):													
Nome do Coordenador(a) e Coord. adjunto(a) dos cursos:													
E-mail do Coordenador(a) e Coord. adjunto(a) do curso:													
Quantas turmas estarão participando da formatura? (1ª, 2ª... 12ª do curso curso XXX):													
Informações adicionais que entender serem importantes para o conhecimento da Presidência:													
Contato direto da pessoa que organiza e digita o cerimonial da colação (e-mail, telefone celular e nome):													
Nosso representante lerá a palavra na cerimônia? Em caso positivo, quantos minutos?													
Algo para destacar sobre a trajetória acadêmica/estágio dos formandos que receberão o Mérito?													
Quais serão os participantes da mesa e suas funções ou cargos na universidade/faculdade?													
Necessitamos de uma cópia do cerimonial. A instituição se compromete em remeter-nos com antecedência?													
Se for transmitido via YouTube/outra plataforma, qual o link para que possamos acompanhar?													
Responsável pelas informações:						E-mail/telefone:							
Para cadastramento/alteração de cursos, solicitação de representante em palestra virtual (ou presencial), solicitação do "Certificado Mérito Acadêmico CREA-RS" contate: Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino - NAIÉ contato@crea-rs.org.br													

ANEXO II - Solicitação de Representação na Mesa de Autoridades da Cerimônia de Colação de Grau - Online



SOLICITAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO NA MESA DE AUTORIDADES DA CERIMÔNIA DE COLAÇÃO DE GRAU - ONLINE

****Fica sob a responsabilidade de instituição de ensino a criação do link e envio ao representante do Conselho, bem como as orientações para acessar a sala de cerimônias virtual****

>> remeter com antecedência de 30 dias << *** Para que exista a possibilidade de representação, o curso deve estar previamente cadastrado no Crea-RS. *** >> Poderá haver alteração de representante <<

Primeiro, consultar se o curso já está cadastrado no Cr ou RS: <https://sa.turno.crea-rs.org.br/pop/r/ajustar/pj/Internet/UNIVERSIDADE%20%20REGISTRADAS%20%20INTERNET.pdf>

Atenção: os cursos que não estiverem na mesa de autoridades não serão permitidos para representação.

Preenchimento obrigatório em todos os campos abaixo:

Cidade do curso	Há ou não sala virtual (sim ou não)	Data	Hora	duracao	Instituição de Ensino/Campus	Curso (representação apenas em cursos previamente cadastrados no Crea-RS)	Modalidade de ensino do curso (Presencial, semi-presencial ou EAD?)	Cidade de formandos	Link para acesso a cerimônia (incluindo instruções de acesso)	Solicitante (nome completo/cargo)	E-mail(x)	Telefone(x)	Observação
1													
2													
3													

Dados dos formandos(as) que receberam o Certificado Mérito Acadêmico CREA-RS (apenas para cursos cadastrados no Conselho).

Cidade	Data de colação	Ano de conclusão/inscrição	curso	Nome completo	Nota para o professor titular (0 a 10)	E-mail do formando	Telefone de contato
1							
2							
3							

Contato direto da organização do evento, para que contatemos para solicitar uma cópia do cerimonial:

Nome do Reitor/Diretor: _____

Vice-Reitor/Diretor: _____

Há um Diretor(a) de Centro de Engenharia ou Departamento de Engenharia? Em caso positivo, qual seu nome e a denominação do Centro? _____

Data de fundação da instituição de ensino: _____

Data de fundação do campus ou unidade solicitante: _____

Qual foi o primeiro curso de graduação, na área de engenharia/tecnologia, e quando foi autorizado/iniciado? _____

Data de fundação do(s) curso(s) solicitante(s) – inseridos na primeira parte da planilha acima: _____

Inserir um breve histórico sobre cada um dos cursos que estarão na cerimônia (somente os da área do Crea): _____

Nome do Coordenador(a) e Coord. adjunto(a) dos cursos: _____

E-mail do Coordenador(a) e Coord. adjunto(a) do curso: _____

Quantas turmas estarão participando da formatura? (1ª, 2ª...12ª do curso curso XXX) _____

Informações adicionais que entender serem importantes para o conhecimento da Presidência: _____

Contato direto da pessoa que organiza e digita o cerimonial da colação (e-mail, telefone celular e nome): _____

Nosso representante terá a palavra na cerimônia? Em caso positivo, quantos minutos? _____

Há possibilidade de projetar o certificado de Mérito na tela, após a fala, no momento da entrega? _____

Algo para destacar sobre a trajetória acadêmica/estágio dos formandos que receberam o Mérito? _____

Qual é a previsão de duração da cerimônia online? _____

Quais serão os participantes da mesa e suas funções ou cargos na universidade/escola? _____

Quando será remetido o link de acesso? Quantos minutos antes da cerimônia é necessário entrar no link? _____

Necessitamos de uma cópia do cerimonial. A instituição se compromete em remeter nos com antecedência? _____

Responsável pelas informações: _____ E-mail/telefone: _____

Para cadastramento/atualização de cursos, solicitação de representante em palestra virtual (ou presencial), solicitação do "Certificado Mérito Acadêmico Crea-RS" contate: _____

Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino - NAIIE _____ E-mail: naiie@crea-rs.org.br

